DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Diversas Secretarias Municipais

Unidade Administração: Secretaria de Planejamento e Administração

Nome do Contato: Pâmela Rodrigues de Oliveira

E-mail do contato: compras@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

O Município necessita de materiais gráficos e impressos personalizados destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais, educacionais, tributárias, assistenciais e de saúde do Município de São João do Ivaí.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Secretarias e Departamentos Municipais utilizam, de forma contínua, fichas, formulários, receituários, cartões, cadernetas, etiquetas, cartazes, folders, panfletos, banners, faixas, adesivos, crachás, carnês e demais materiais gráficos indispensáveis ao registro de atendimentos, à execução de programas públicos, à comunicação institucional e ao desenvolvimento das atividades administrativas.

Parcela relevante dos materiais possui especificações próprias de dimensão, gramatura, número de vias, cores, acabamento, blocagem, carbonagem, picote ou personalização, não sendo possível suprir a necessidade apenas por impressões realizadas em equipamentos comuns da Administração. Há, ainda, impressos vinculados às rotinas do Sistema Único de Saúde, vigilância em saúde, hospital municipal, programas de imunização, assistência social, educação, tributação e atendimento ao produtor rural, cuja falta pode comprometer o fluxo de trabalho e o registro adequado das informações.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços, observados os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal aplicável.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante, dentro do Município de São João do Ivaí, conforme Nota de Autorização de Despesa.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que observados os termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 15 de julho de 2026.

Pâmela Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Administração